

Graciano Jório de Freitas
Ata de reunião ordinária do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Sustentável
de Sobral, que foi realizada em 03 de março
de 2011 às 08:30 horas na sala de reunião
da Casa dos Conselhos situada a Av. D.
José 1154, Praça do São João - Centro Sobral.
Reunião teve como Pauta: 08:30 h. Abertura
Interma, às 08:45 h. Entrega da cópia do Estatuto
do CMDS, com objetivo de discutir e Analisar a
Proposta de Alteração para adquirir Personalidade
de jurídica e Agendar data da Reunião
Extraordinária para aprovação do Estatuto
e apresentar os novos Conselheiros(as) em
09:00 h. Apresentação da Assistente Social
do INSS, Técnica Roberta Araújo Rocha sobre
os Programas que beneficia o Agr
cultor Familiar. 10:00 horas outras Ass
O coordenador do CMDS - Sobral fez abertura
da reunião dando boas vindas aos Conselheiros
Presentes e ao mesmo tempo agradeceu a
Técnica do INSS que irá Proferir uma Palestra
sobre os benefícios que tem os Agricultores
Famíliares e as microempresários com o incentivo

Programas de Previdência Social como a
 Carta de Serviços que dão Acesso e Facilidade
 aos Benefícios Previdenciários e Dra Roberta
 Araújo Rocha são assistente social do INSS que
 fez a apresentação de todos benefícios dos
 agricultores Familiares e que os mesmos pode
 buscar mais informações na central através
 do Fone 135 ou através o endereço eletrônico
 www.Previdencia.gov.br) ou na Ouvidoria
 da Previdência Social, logo em seguida o
 senhor Francisco agradeceu as informações que
 foram repassadas aos Conselheiros presente e
 informando que os agricultores não tem as
 informações completa sob os seus direitos e também
 os microempresários sendo necessário mais
 detalhes sob a todos dados que os Programas
 nos oferece com os benefícios da lei das diretas
 Trabalhistas e empresarial logo em seguida
 o senhor Selivaldo Pereira Lima fez uma
 Pergunta sob o aposentadoria por tempo
 de serviço onde foi informado pela Dra Roberta
 que a segurada tem que contribuir 30 anos
 de contribuição e o segurado com 35 anos
 e a aposentadoria por idade Trabalhadores, porteiros
 aos 65 anos de idade (homens) e aos 60 anos
 de idade (mulheres), Trabalhadores rurais
 podem requerer o benefício aos 60 anos (homens)
 e 55 anos as (mulheres) os senhores Selivaldo
 e Francisco Júlio e o Francisco José (Fronzer)
 solicitaram que a Dra Roberta fizesse esta
 palestra em seus distritos em data a ser
 agendada ficando os senhores junto a sua
 delegacia sindical agendar uma data e

16
Convido-la para realizar estas boas orien-
tações a quem realmente necessita desta
informação, logo após da brilhante ex-
posição da Dra. Roberto Araújo Rocha, a
Assistente do departamento social do INSS o senhor
Coordenador Francisco entregou cópia do
Estatuto do CMDS com objetivos dos
conselheiros analisar as propostas de
alteração de alguns artigos ou parágrafos
onde poderemos obter a nossa personal-
ização jurídica com o CMDJ reunindo
isto que será agendada em breve quando
todos Conselheiros estiverem recebendo a
cópia do Estatuto do CMDS, o Coordenador
senhor Francisco agradeceu a presença de
todos os conselheiros e da Dra. Roberto
Araújo Rocha, a Assistente social do
INSS na sua brilhante apresentação e
desfecho muito sucesso em todos os seus
trabalhos. Nada mais havendo ser tratado
em Francisco Ferreira dos Santos que
levei esta presente Ata que após lida e
aprovada será assinada por todos (as)
sobrel, 03 de março de 2011.

Francisco Ferreira dos Santos

Francisco Holanda Damasceno

Kenias José da Silva

V. cent. Frota

José Carlos Rodrigues Ferreira

Francisco Rodrigues Melo

Valdeir Fontenelle Pontal